

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESA

Em 06 de agosto de 2026

Às onze horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com a presença dos senhores vereadores: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, EDUARDO TONIN.

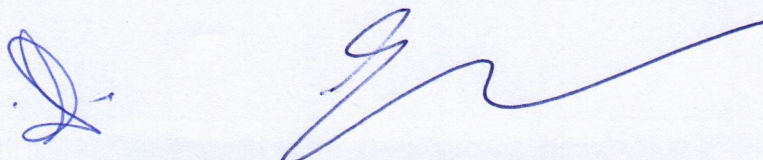
Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 132/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.
- 2) **Projeto de Lei nº 133/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL – Institui o Programa Municipal de Guarda Subsidiada, no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.
- 3) **Projeto de Lei nº 135/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei nº 3.230 de 30 de março de 1995, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.
- 4) **Projeto de Lei nº 136/2026** - **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o fornecimento emergencial de kit de higiene pessoal e de cesta básica a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, institui Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Após a apresentação da pauta, o Sr. Vereador EDUARDO TONIN pediu vistas, até a próxima reunião, do Projeto de Lei Nº 132/2026 – Executivo Municipal - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.”. Colocado em votação, o pedido de vistas foi APROVADO (por unanimidade).

Em seguida, a Relatora manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social previstas no Regimento Interno, analisando sua pertinência em relação às áreas de educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais, bem como sua adequação ao interesse público e sua integração salutar ao ordenamento jurídico municipal, proferindo os seguintes votos: **favorável** a que o Plenário delibere sobre as matérias aqui relatadas.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Eduardo Tonin (Vice-Presidente) **favorável** ao relatório apresentado.



As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

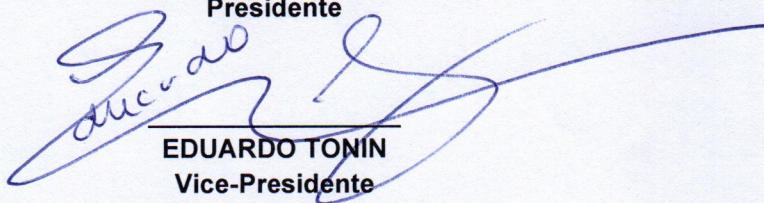
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h12 min, sendo

lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2026.

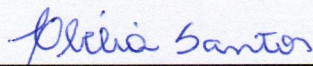
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA

Presidente



EDUARDO TONIN

Vice-Presidente



CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

Relatora